

DECISÃO Nº 45/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O VI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA**, A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO BIOMÉDICO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **656/01-80**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE JULHO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE